



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XV – Nº 2264 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 17 de agosto de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

ERALDO ALVES DE QUEIROZ – Presidente
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – Vice-Presidente
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES – 1º Secretário
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO
HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO
JOSE ALVES BENTO
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES
RENATO ALVES DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara Cível - Diretor do Foro, Juiz Substituto do Juizado da 1ª Vara Cível e Juiz Substituto do Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública
Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Substituto da Vara Criminal

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

DR. EMANUEL DHAYAN BEZERRA DE ALMEIDA
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Dr. RODRIGO PESSOA DE MORAIS
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

1 - CPL

- Convocação Para Celebração de Contrato
- Extrato de Termo Aditivo

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

- Portaria
- Termo de Posse

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

- Portaria
- Portaria
- Portaria

CPL

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN** convoca a empresa **CLEILSON DA SILVA LIMA**, para assinar o Contrato Administrativo referente ao serviços de Buffet, a ser realizado no dia 17 de agosto de 2018, visto que esta empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº90050/2017, para o Sistema de Registro de Preços, objeto do Processo Administrativo nº02050301/2017.

Devendo o licitante, para tanto, comparecer dentro do prazo prorrogado, previsto no edital, como regulamentado no art. 64 da lei de licitações – Lei 8666/93, a esta coordenação, na sala de licitações, situada

na Rua Getúlio Vargas, nº1328, 1º andar, sala 01 – Centro – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros – RN, no horário das 07 às 13 horas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Pau dos Ferros/RN, 17/08/2018.

Leidmara Bezerra dos Santos
COORDENADORA DE CONTRATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 080801/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADO: DIAS E CASTRO CONSTRUTORA LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as Cláusulas Segunda e Oitava do Termo de Contrato nº 080801/2017, com o objetivo de prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **09.08.2018 até 09.08.2019**, bem como adicionar ao valor, o montante de R\$ R\$ 306.413,28 (trezentos e seis mil, quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos), que corresponde a **11,47%**, relativo ao acréscimo de 01 (um) veículo compactador destinado à coleta de lixo, 01 (um) Sub Coordenador, horas extras de trabalhadores e encargos sociais,, alterando o valor global para R\$ 2.977.562,88 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), a fim de dar continuidade à execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato originário da Concorrência nº 30001/2017, objeto do **Processo Administrativo nº. 19040301/2017- PMPF**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no inciso II, do art. 57, c/c o Caput do art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DO VAOR: Pela prestação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato original, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de \$ 2.977.562,88 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 248.130,24 (duzentos e quarenta e oito mil, cento e trinta reais e vinte e quatro centavos).**DA**

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **09.08.2018 até 09.08.2019**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de 60 (sessentas) meses, conforme permissibilidade do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2018, através da Unidade Orçamentaria 7001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Ação 2.105 – Manutenção da Limpeza Pública, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 01000 – Recursos Ordinários.

LOCAL E DATA: Pau dos Ferros/RN, 01 de agosto de 2018.

ASSINANTES:

LEONARDO NUNES RÊGO – PREFEITO MUNICIPAL

EUZIMAR DIAS DE CASTRO – SÓCIO DA CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA SEAD Nº 127/2018**

Pau dos Ferros, 17 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Sr.^a REGIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 31/05/2015, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.^a **REGIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 2.272.190 e inscrita no CPF (MF) de nº 055.807.924-50 na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LEONARDO NUNES RÊGO

PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos dezessete dias de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, a Senhora REGIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, solteira, profissão AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF 055.807.924-50 e portadora da cédula de identidade nº 2.272.190, expedida pela SSP/RN, residente Rua Sitio Estrondo, nº 8, Zona Rural, Portalegre/RN. Havendo sido aprovada no Concurso Público realizado no dia 31/05/2015 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 21/09/2015, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provida no cargo para a qual foi concursada através do competente Edital de Convocação de nº 016/2018, publicado no dia 23/07/2018, firma o presente **TERMO DE POSSE** com a qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Julia Marciana Paiva Pinto, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pelo Prefeito e servidor empossado.

Pau dos Ferros/RN, 17 de agosto de 2018.

LEONARDO NUNES RÊGO

PREFEITO

JULIA MARCIANA PAIVA PINTO

Secretária Municipal de Administração

REGIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Servidor Empossado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Portaria nº. 406/2018-PMPF/SESAU****Em, 16 de Agosto de 2018.**

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a) SILVIA JORDANA MAIA CHAVES, **01 (uma)** diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 60,00 (sessenta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 16 a 17 de Agosto de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 407/2018-PMPF/SESAU
Em, 17 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) AOLIABE PEREIRA DA SILVA AIRES, ½ (**meia**) **diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 30,00 (trinta reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN no período de 17 de Agosto de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria nº. 408/2018-PMPF/SESAU
Em, 17 de Agosto de 2018.

O PREFEITO DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Sr.(a) ANTONIO MARCOS DA SILVA GÓIS, 1 e ½ (**uma e meia**) **diária** no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando, portanto, R\$ 90,00 (noventa reais), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN no período de 19 a 20 de Agosto de 2018, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Leonardo Nunes Rêgo
PREFEITO

Zélia Maria Leite
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Espaço não utilizado.

Espaço não utilizado.

Espaço não utilizado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAU DOS FERROS**

PREFEITO
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

www.paudosferros.rn.gov.br